AGENTES DE LIGAÇÃO GPE DO PAÍS PARCEIRO

TERMOS DE REFERÊNCIA

Identificar um agente de ligação GPE do país parceiro eficaz é fundamental para assegurar uma relação forte entre o Secretariado e os países parceiros da GPE e é crucial para o sucesso da estrutura modelo de grupo constituinte da GPE.[1] O agente de ligação GPE do país parceiro desempenha um papel fundamental nas operações do grupo constituinte e contribui para assegurar uma melhor compreensão dos processos da GPE a nível nacional.

O agente de ligação GPE do país parceiro deve ser nomeado e estar devidamente autorizado pelo Ministério da Educação para atuar como interlocutor principal do ministério no que diz respeito aos assuntos relacionados com a GPE. O agente de ligação GPE do país parceiro deverá conhecer, de forma aprofundada, a Carta de Estatutos da GPE, o Plano Estratégico e o Modelo Operacional a nível global e dominar, a nível nacional, a área de apoio financeiro e técnico da GPE. O agente de ligação GPE do país parceiro deve facilitar a comunicação e coordenação entre a GPE e o seu ministério, bem como entre outros membros do grupo constituinte.

As funções e responsabilidades do agente de ligação GPE do país parceiro devem incluir:

- Servir de elemento de ligação entre o Ministério da Educação e o Secretariado da GPE, no que diz respeito a assuntos relacionados com o grupo constituinte GPE, e trabalhar em estreita colaboração com a Agência Coordenadora local com o intuito de ligar assuntos relacionados com o grupo constituinte às prioridades e desafios do Grupo Local de Educação.
- Servir de elemento de ligação entre o Ministério da Educação e os outros membros do grupo constituinte, no que diz respeito a assuntos relacionados com a GPE, em particular para consolidar os comentários do Ministério nos

[1] Poderá consultar mais informações sobre a composição dos grupos constituintes do país parceiro GPE aqui: https://www.globalpartnership.org/who-we-are/board/board-members

documentos e decisões do Conselho de Administração e do Comité divulgadas pelo Secretariado;

- Participar nas reuniões anuais regionais do grupo constituinte, em representação da visão, dos interesses e das posições do país em matéria de mecanismos, políticas e decisões da GPE;
- Fornecer informações ao Ministério e ao Ministro da Educação relativamente aos resultados da reunião anual regional do grupo constituinte;
- Contribuir para o processo de nomeação e seleção de novos membros e membros substitutos do Conselho de Administração do Grupo Constituinte.
- Reforçar a comunicação e a coordenação no seio do grupo constituinte;
- Reforçar a comunicação e a coordenação entre os seis grupos constituintes GPE dos países parceiros, promovendo a partilha de boas práticas e a troca de experiências entre os grupos, a nível nacional e regional.

AGENTES DE LIGAÇÃO GPE DO PAÍS PARCEIRO

Formulário de Contacto

Por favor, envie o formulário preenchido ao cuidado da Mna. Michelle Mesen, Responsável de Equipa, Envolvimento do País Parceiro para o seguinte email: mmesen@globalpartnership.org

Forma de tratamento (Sr. Sra., Mna.)	
Sobrenome (Apelido)	
Nome (Nome Próprio)	
Organização	
Título do Cargo	
Endereço	
Cidade	
País	
Telemóvel	
Endereço de email	